PORTARIA Nº 1285/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar o Conciliador RODRIGO SOUZA LEITE, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 16ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, no dia 29 de setembro de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 23 de setembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1286/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000122/2025-20,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Juíza Leiga THAMIRES TEIXEIRA CONCEIÇÃO, em relação à Seleção de 2023, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 23 de setembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1287/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, constante no final da lista, para exercer a função pública de Juiz Leigo, na Comarca de Feira de Santana, em razão de premente interesse público:

NOME NOTA CLASSIFICAÇÃO

PEDRO ANTONIO SANTOS MOTA 69 3°

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 23 de setembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD Coordenador dos Juizados Especiais